



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 04/03/1980 – Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/04/1980
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 759 de 11/08/1981
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.050 de 26/12/1989
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 98.815 de 10/01/1990
Filiada à Federação Nacional das APAES em 23/07/1984 sob nº 463 (Brasília)
Registrada no Cartório de Títulos e Documentos LVAN.1 em 10/04/1980
Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social em 04/02/1985 nº 23002005785/84-7
CNPJ: 21.416.987/0001-08 Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: apaebm@yahoo.com.br Celular: (35) 99869-2013
Rua: Sebastião Tomaz de Freitas, 275, Bairro: Amoreiras- Borda da Mata- MG-CEP: 37564-000

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização:	CNPJ:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	21.416.987/0001-08
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Borda da Mata, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, com estatuto registrado sob nº 356, folha 100, livro A-2, com inscrição no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 21.416.987/0001-08, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 759 de 11/08/81, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.050 de 26/12/89, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 98.815 de 10/01/90, filiada à Federação Nacional das APAES</p>	

em 23/07/84 sob o nº 463 (Brasília), Registrada no Departamento de Ação Social da Secretaria de Estado de Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente em 22/08/81 sob o nº 2.998, registrada no Cartório de Títulos e Documentos LAV nº 1 em 10/04/80, registrada no Conselho Regional de Medicina – MG em 31/08/93, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – MG nº 17191-MG e nº RE/2484 MG, registrada no Conselho Regional de Fonoaudiologia – MG nº 4912/CJ, registrada no Conselho Regional de Psicologia – MG nº 876, registrada no Conselho Regional de Enfermagem – MG nº 188/06, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social em 04/02/85 nº 23002.005785/84-7, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Borda da Mata em 12/05/1999 sob o nº 03, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71010.001556/2005-65, alvará de licença para localização nº 1159, Registrada no Cadastro Nacional de Assistência Social .

Em outubro de 1979, um grupo de pessoas idealistas e dedicadas, auxiliadas pelo Sr. Prefeito Dr. Francisco Martinho de Melo Júnior (em gestão) e lideradas pela Sra. Ana Maria Cabral, fizeram emergir um grande sonho da população bordamatense, movimentando-se para criação da APAE, uma escola especial. Nesse mesmo ano, criou-se em Borda da Mata a APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Tudo começou a funcionar em uma casinha simples, no bairro do Buracão. Daí por diante, graças a vários movimentos, doações e ajuda da prefeitura, foi construída nova sede, onde funciona até hoje.

Aos quatro dias do mês de março de 1980, às 20h e 30 minutos reuniram-se no salão da Câmara Municipal de Borda da Mata, as pessoas relacionadas adiante, com o objetivo de fundar em Borda da Mata a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, eleger a sua Diretoria, eleger o seu Conselho Diretivo, e aprovar os Estatutos Sociais da Instituição. (Ata de Fundação da APAE de Borda da Mata, registrada em 13/08/1998). O primeiro Presidente da APAE foi o Dr. Francisco Martinho de Melo Júnior, que mais tarde transferiu seu mandato a Sra. Elizabeth Machado Santos.

É a única instituição do município que atende a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, habilitação e reabilitação, de capacitação e inclusão no mercado de trabalho, e de promoção da sua integração à vida comunitária, na defesa e garantia de direitos e qualidade de vida da Pessoa com Deficiência. Presta serviços nas áreas de: Assistência Social, Educação e Saúde; sendo que sua área de atuação preponderante é a Assistência Social, registrada no Conselho



de Assistência Social, sob número 003, desde 13/03/1999 (três de março de um mil novecentos e noventa e nove) e inscrita no CNES sob Nº 37999913.

3. Justificativas

A APAE de Borda da Mata atualmente atende 240 usuários nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, prestando relevante serviço à comunidade.

A Instituição atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, síndromes e transtornos de espectro do Autismo, oferta serviços de saúde, educação, assistência social e estimulação precoce a crianças de 0 a 6 anos de idade que provêm do município de Borda da Mata/MG.

Realiza-se atendimentos especializados à Pessoas com Deficiência e suas famílias no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua família enquanto componente do SUAS, realiza transportes aos usuários, a fim de facilitar o acesso aos serviços ofertados. A Instituição recebe usuários encaminhados por instituições de Ensino, ESF, Conselho Tutelar, CRAS e por demanda espontânea por meio da Junta Reguladora. O usuário e acolhido, realizado anamnese, entrevista social, avaliação multiprofissional; elabora-se o Plano de Atendimento Individual e Familiar, realizado avaliação multidimensional, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos.

Na área de Assistência Social oferta o Programa Qualidade de Vida, Programa Emprego Apoiado e Grupo de Pais.

O Programa Qualidade de Vida prepara a Pessoa com Deficiência e sua família para as atividades da vida diária, cuidados pessoais, convívio, além de oferecer cultura, lazer, atendimentos de saúde preparando para o envelhecimento e inclusão social. Este projeto acolhe a Pessoa com deficiência que já concluiu a escolaridade que perfaz sua capacidade cognitiva para atividades na Instituição e na comunidade, visto que, diante de suas limitações não é apta ao trabalho.



O programa Emprego Apoiado vem capacitar, inserir e acompanhar a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no Mercado de Trabalho, de forma protegida, atendendo à demanda do mercado.

O Grupo de Pais trabalha, orienta e prepara as famílias dos usuários da Instituição para aceitação da deficiência, efetivação de direitos, inclusão, manejo e bom convívio familiar. Além de abordar temas relacionados à Pessoa com Deficiência, família, saúde, educação entre outros e assuntos específicos da Instituição.

Na área de saúde ofertamos atendimentos de fisioterapia, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, nutricionista, serviço social, pediatria, neurologia e psiquiatria. Realiza –se semanalmente atendimentos na parte clínica da instituição encaminhados pela Junta reguladora por meio do SERDI e PIPA. Dentre os atendimentos clínicos ainda se realiza na área da saúde a estimulação precoce.

Na área da educação ofertamos educação infantil, ensino fundamental até o 5º Ano e EJA anos iniciais, onde atuamos de acordo com a especificidade do aluno e com Currículo Funcional. A Escola de Educação Especial Terezinha Marques Vilas Boas funciona no período vespertino.

A Instituição realiza ainda um trabalho de acompanhamento técnico das crianças com deficiência e/ou autismo nas escolas regulares dos municípios atendidos.

Devido ao aumento acentuado nas demandas pelos atendimentos de saúde da instituição consequentemente a contratação de prestadores de serviços de profissionais de saúde, custeio de serviços básicos de água e luz, bem como a aquisição de órteses que vem sendo prescritas pelas fisioterapeutas da instituição aos usuários por elas avaliadas. Sendo ainda relevante a aquisição de cadeiras de rodas a alguns usuários, cujas cadeiras de rodas por eles usadas no momento estão inadequadas.

E, de modo geral a APAE de Borda da Mata promove ações para inclusão, defesa e garantia de direitos, promoção da qualidade de vida, culturais, de lazer, entre outros aos seus usuários.



Assim sendo:

Considerando todo serviço de Assistência Social, Saúde e Educação prestado à comunidade.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 –Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias que faz da APAE componente do SUAS.

A APAE de Borda da Mata vem propor junto à Administração Pública Municipal de Borda da Mata/MG a parceria por meio do Termo de Fomento consoante LEI Nº 13.019/14 Art.2º - VIII que pleiteia a transferência de recurso financeiro para custear na aquisição de cadeiras de rodas e órteses para usuários no setor de saúde, bem como custeio de prestadores de serviço de profissionais de saúde e demais custeios – água, energia elétrica e custeio em capacitações, despesas de viagem, alimentação, dentre outras despesas.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral

Pleitear recursos financeiros para ampliação dos atendimentos de saúde, custeio e aquisição de tecnologias assistivas.

4.2 Objetivos Específicos

Aquisição de tecnologias assistivas: cadeiras de rodas e órteses para os usuários da APAE.

Custeio de prestadores de serviço: profissionais na área de saúde como: psicólogo, nutricionista, psicopedagogo, médico neurologista, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psiquiatra dentre outros.



Custeio de água, energia elétrica, entre outros.

Custeio em capacitações, despesas de viagem, alimentação, dentre outras despesas.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Pagamento aos prestadores de serviços na área da saúde, a aquisições de cadeiras e órteses e demais custeio como água energia elétrica, entre outros e custeio em capacitações para atender com excelência nosso público alvo.

6. Cronograma de Execução

Meta 1: Pagamento de serviços prestados por profissionais de saúde, aquisição de tecnologias assistivas e custeio de água, energia elétrica, entre outros e capacitações para atender com excelência nosso público alvo.

Nº	Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
		Início/Mês	Fim/Mês	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.	
01	Pagamento aos prestadores de serviços na área da saúde	04/2023	03/2026	Público atendido alvo	240	Documentos de despesa e pesquisa de satisfação	04/2023 à 03/2026	100%	

02	Aquisição de cadeiras de rodas e órteses	04/2023	03/2026	Público atendido	alvo	240	Documentos de despesa e pesquisa de satisfação	04/2023 à 03/2026	100%
03	Custeio de água, energia elétrica e outros	04/2023	03/2026	Público atendido	alvo	240	Documentos de despesa e pesquisa de satisfação	04/2023 à 03/2026	100%
04	Custeio em Capacitações, despesas de viagem, alimentação, dentre outras despesas.	04/2023	03/2026	Público atendido	alvo	240	Documentos de despesa e pesquisa de satisfação	04/2023 à 03/2026	100%

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas

Valor do Repasse do Concedente – **PARCELA ÚNICA** no valor de R\$180.000,00(Cento e oitenta mil reais) para execução do projeto. Consoante a Lei Municipal 2182/2019.

Valor do Repasse da Instituição: -----

7.2 Descrição das Despesas

Nº	DESPESAS		UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Descrição				
01		Pagamento aos prestadores de serviços- profissionais de saúde – sem vínculo empregatício com a instituição	Salário	16	5.312,50	85.000,00
		*Variações no valor unitário e na quantidade				
02		Aquisição de cadeiras de roda e órteses	Unid.	----	80.000,00	80.000,00
		*Variações no valor unitário e na quantidade				
03		Custeio – água, energia elétrica e outros	Unid.	10	500,00	5.000,00
		*Variações no valor unitário e na quantidade				

04	Custeio- Capacitações, despesas de viagem, alimentação, dentre outras despesas.	Unid.	8	1.250,00	10.000,00
	*Variações no valor unitário e na quantidade				
	Total				180.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Final</i>)	Periodicidade
Parcial	Bimestral

9. Declaração, data e assinatura:

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata, 12 de abril de 2023.

Josué Rezende da Costa

Presidente da Apae


Josué Rezende Costa
 PRESIDENTE DA APAE DE
 BORDA DA MATA - MG
 CPF: 486.481.166-00